

DECRETO Nº 4.084, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia membros para o Conselho Diretor do FEBOM – Fundo Municipal Especial de Bombeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.582, de 18 de abril de 2012, que criou o FEBOM – Fundo Municipal Especial de Bombeiros;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da referida Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Diretor do FEBOM – Fundo Municipal Especial de Bombeiros, na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.582, de 18 de abril de 2012, os seguintes membros:

I) Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal, como Presidente do Conselho;

II) 1º Sgt. Salomão Carvalhais Santos – PM Comandante da Base de Bombeiros de Ibitinga, como Vice-Presidente do Conselho;

III) Paulo Sérgio Moreale – como representante da comunidade e,

IV) Maria Luiza Da Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Planejamento do Município, como representante da assessoria de planejamento da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Diretor coincidirá com o mandato do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no Colegiado, sendo o serviço considerado de relevante interesse público.

Art. 3.º As competências do Conselho estão elencadas na Lei Municipal nº 3.582/12.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.483, de 07 de agosto de 2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 23 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração